



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

455
DSE Contrato nº 127

Processo n.º 3/009.610-3 em apenso ao Processo n.º 2/14.605-3 – Convite 064/02

N.º Contrato: 127

Processo Administrativo n.º 2/14.605-3 - Convite 064/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: **Tercerização de transporte de alunos das linhas do município de Botucatu até o município de Pratânia e Santa Maria da Serra..**

Início 15/05/03

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, WILLIAN ALVES – ME, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 64.576.812/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo n.º 3/002.972-4, apensado ao processo n.º 2/14.605-3 – Convite n.º 064/02, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de novembro de 2002, nos autos do processo administrativo n.º 2/14.605-3 – convite n.º 064/02, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 3/009.610-3, aditando o prazo inicialmente em **mais 35 (trinta e cinco) dias letivos**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

WILLIAN ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª